



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0765 /15.

AUTORA: Vereadora *JULIANA DAMUS*

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 27 OUT. 2015


Presidente

Considerando o Projeto de Lei nº 398 de 2006, do deputado estadual Carlos Neder (PT), que cria o Programa de Homeopatia na Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo;

Considerando que o referido projeto de lei tem como objetivo propor, elaborar e promover a implantação de políticas e diretrizes para desenvolver a área de homeopatia no âmbito dos órgãos do governo do Estado de São Paulo;

Considerando que de acordo com o projeto, a execução do programa deverá ser descentralizada, respeitando a vocação regional e a estruturação da rede, as competências estaduais na organização das ações e dos serviços de saúde, programando e executando, de forma integrada com os municípios, as ações de promoção, proteção e assistência à saúde;

Considerando que a portaria 971, de 04 de maio de 2006, do Ministério da Saúde, aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, incluindo a Homeopatia e recomenda a adoção pelas secretarias de saúde estaduais, municipais e do distrito federal a implantação e implementação das ações e serviços relativos a tais práticas;

Considerando que a homeopatia é um dos poucos métodos terapêuticos que trata o indivíduo como um todo, proporcionando-lhe um tratamento mais pessoal e humano, além de ser considerada uma terapia sem efeitos colaterais;

Segue...

Considerando ser de extrema importância para o Estado de São Paulo desenvolver o seu Programa Estadual de Homeopatia, a exemplo do que já ocorre em outros Estados da Federação, como por exemplo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Espírito Santo;

Considerando que o Projeto de Lei nº 398 já obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e também da Comissão de Saúde e Higiene, encontrando-se pronto para a Ordem do Dia, desde 2007,

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Fernando Capez (PSDB), moção de apoio desta Casa de Leis ao Projeto de Lei nº 398.

Requeiro ainda, seja oficiado cópia deste ao autor do projeto, deputado estadual Carlos Neder, aos deputados estaduais do Partido Progressista, Antonio Salim Curiati e Delegado Olim, e também aos deputados estaduais Márcia Lia (PT) e Roberto Massafera (PSDB).

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de outubro de 2015.


Juliana Damus
Vereadora